



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90032/2024
PROCESSO Nº 23641/2024**

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, constatada a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 90032/2024, Processo nº 23641/2024, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos, para dar suporte aos Eventos das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, em favor das empresas:

EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMOÇÃO LTDA, CNPJ Nº 32.005.178/0001-11, VENCEDORA DOS ITENS 01, 02, 03, 05, 06, com valor total de R\$ 2.536,40


MARFAP COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 49.978.985/0001-13, VENCEDORA DO ITEM 08, com valor total de R\$ 924,73.

Os itens 04, 07 e 09 restaram como Fracassados na Dispensa Eletrônica.

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao Departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação dos itens 01, 02, 03, 05, 06 e 08 e para a adoção do procedimento disposto no inciso III do art. 22 do Decreto Municipal nº 2.896/2024, em relação aos itens fracassados na dispensa eletrônica.

Arapiraca – AL, 16 de Outubro de 2024.


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito